



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

CNPJ 46.634.317/0001-80

## DECRETO Nº 523, DE 25 DE MAIO DE 2018.

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 561.238,09** (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e nove centavos), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Munic. Desenv. Econômico</b>		
<b>27.813.0128.1144</b>	<b>Construção de Praça Bº Boa Esperança</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	222.857,14
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Munic. de Obras e Serviços</b>		
<b>15.451.0041.1145</b>	<b>Pav. Asfáltica – Bº Barreiros</b>		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	232.380,95
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0130.1146</b>	<b>Aquis. de Materiais p/ Custeios da UBS</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	08	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>561.238,09</b>

**Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar**

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação de recursos provenientes de Convênios firmados através de Emendas Parlamentares com o Ministério das Cidades (Pavimentação Asfáltica no Bairro Barreiros e Construção de Praça no Bairro Boa Esperança) e com o Ministério da Saúde (Aquisição de Materiais para Custeio da UBS), no valor total de R\$ 555.238,09 e também com a anulação das seguintes dotações:



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

CNPJ 46.634.317/0001-80

Órgão		Fonte de Rec.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Munic. Desenv. Econômico</b>			
<b>23.695.0119.2059</b>	<b>Manut. das Ativ. do Depart. De Turismo</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	87	3.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secretaria Munic. de Obras e Serviços</b>			
<b>26.782.0065.1026</b>	<b>Obras de Melhorias em Estradas Rurais</b>			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica	01	155	3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.000,00</b>

**Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de maio de 2018.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**  
Secretário Municipal de Administração Geral